

EDITAL nº. 01/2024.2

A Coordenação de Extensão do Centro Universitário Goyazes, no uso de suas atribuições, torna aberto e público o:

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES – OFERTA DE VAGAS referente ao primeiro semestre de 2024, conforme descrito a seguir:

- Considerando a necessidade de aperfeiçoar o acompanhamento e desempenho do corpo discente prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Goyazes;
- Considerando o Regimento Interno do Centro Universitário Goyazes;
- Considerando o Regulamento do Programa de Monitoria do Centro Universitário Goyazes;
- Considerando que o programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina e a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus alunos.

1. DO OBJETO

O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **vagas** de monitoria bolsista e voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do Centro Universitário Goyazes no segundo semestre letivo de 2024, distribuídas conforme o descritivo na **PLANILHA DE VAGAS PARA MONITORIA** em anexo 1 a esse edital.

As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado, obedecendo-se ao Regulamento das Monitorias.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do professor orientador(a) que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino e já tendo cursado a matéria em questão.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Centro Universitário Goyazes;
- Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- Ter disponibilidade de doze (doze) horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários regulamentados pela Pró Reitoria Acadêmica, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento Geral da instituição;
- Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores;

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As inscrições serão efetuadas no período de **01 a 17 de agosto de 2024**, mediante o preenchimento do anexo I - **FICHA DE INSCRIÇÃO** juntamente com envio de **CÓPIA legível e atualizada do HISTÓRICO ESCOLAR e da CARTEIRA DE IDENTIDADE**, para o e-mail do respectivo professor, disponibilizado na **TABELA DE VAGAS PARA MONITORIA** em anexo neste Edital.

As inscrições vinculadas às disciplinas, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital alimentarão um processo que deverá ser endereçado à Coordenação de Extensão, imediatamente após o encerramento das mesmas,

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção de estudantes ocorrerá entre os dias **12 a 17 de agosto de 2024** e consistirá na média ponderada da prova escrita, entrevista, coeficiente de rendimento acadêmico e nota do aluno na disciplina pleiteada, conforme consta no anexo II – **Ata de Avaliação do Processo Seletivo de Monitoria**.

Prova Teórica:

A prova teórica valerá de 0,0 a 10,0 pontos, dentro dos temas pertinentes selecionados pela disciplina.

Entrevista:

A entrevista poderá ser realizada na modalidade escrita ou oral, devendo abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor.

Para a condução do processo de seleção de monitorias das disciplinas ofertadas pela Centro Universitário Goyazes, constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

Será considerado como APROVADO o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 na nota final da seleção. Os alunos que obtiverem nota final inferior a 6,0 serão considerados como REPROVADOS e não poderão assumir a vaga de monitoria, mesmo com o não preenchimento de todas as vagas.

Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do Centro Universitário Goyazes;
- b) O de maior idade.

A classificação dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente, no site da instituição no dia **27 de agosto de 2024**.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

Responsabilizar-se por todo o processo de seleção do monitor, com o envio à Coordenação de Extensão do anexo II - **Ata de Avaliação do Processo Seletivo de Monitoria**.

Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

Disponibilidade de 12 (doze) horas semanais que serão computadas em porcentagem de participação, sendo que o mínimo necessário para a certificação é de setenta e cinco (75%) por cento, determinadas pelo Professor Orientador para as atividades de Monitoria, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários e locais praticados pela equipe envolvida conforme anexo III - **Plano de Atividades de Monitoria (PAM)**.

Responsabilizar-se pela assinatura e cumprimento do anexo IV - **Termo de Compromisso da Monitoria** pelo aluno (a) monitor (a), bem como pelo envio do mesmo juntamente ao PAM à Coordenação de Extensão, via e-mail (coordextensao@unigoyazes.edu.br).

Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas e controle de frequência, conforme anexo V - **Relatório e Controle de Frequência Mensal de Monitoria**.

Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação da Coordenação de Extensão, conforme anexo VI – **Relatório Final do Orientador e Avaliação do Desempenho do Monitor**, bem como pela frequência do mesmo, conforme anexo V - **Relatório e Controle de Frequência Mensal de Monitoria**.

Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo VII - **Relatório Final do Monitor** e anexo VI - **Relatório Final do Orientador e Avaliação do Desempenho do Monitor** para a Coordenação de Extensão para arquivamento e controle, via e-mail (coordextensao@unigoyazes.edu.br).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo III - **Plano de Trabalho de Monitoria**;

Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;

Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano

de Atividades;

Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;

Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

Como incentivo acadêmico o Monitor receberá a Certificação da carga horária mediante apresentação da documentação necessária de comprovação:

- Relatório e Controle de Frequência Mensal de Monitoria, atestando um mínimo de 75% de frequência – anexo V;
- Relatório Final do Monitor – anexo VIII;
- Relatório Final do Orientador e Avaliação do Desempenho do Monitor –anexo VI.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA E DA ADMISSÃO

Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria, conforme anexo IV – **Termo de Compromisso da Monitoria.**

Disponibilidade para jornada de monitoria de 12 (doze) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência da Supervisão Geral de Extensão, sendo que oito (08) horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e quatro (04) horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor Orientador para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo IV - **Termo de Compromisso da Monitoria.**

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS		PERÍODO
01	Inscrição dos candidatos no e-mail do professor responsável pela disciplina.	01 a 17/08/2024
02	Seleção dos candidatos.	12 a 17/08/2024
03	Envio pelo Orientador para Coordenação de Extensão o resultado final do processo seletivo de monitoria.	19 a 23/08/2024
04	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica da instituição e murais próprios.	27/08/2024
05	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado a Diretoria Acadêmica / Departamento Jurídico.	27/08/2024
06	Entrega do Termo de Compromisso assinado e do Plano de Atividades do Monitor à Coordenação de Extensão.	28/08/2024
07	Início das atividades do programa de monitoria.	28/08/2024
08	Encerramento das atividades do programa de monitoria com entrega dos: Relatórios Finais do Orientador e Avaliação do Desempenho do Monitor; Relatório Final do Monitor e Relatório e Controle de Frequência Mensal de Monitoria.	10/12/2024
09	Aprovação dos relatórios e frequência e envio dos Certificados.	11/12/2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade da Coordenação de Extensão a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação de Extensão ou via e-mail (coordextensao@unigy.edu.br);

A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por apenas dois **períodos letivos consecutivos ou intercalados**.

Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de bolsista ou voluntário, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente edital.

O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pela Supervisão Geral de Extensão.

Fica determinado o Foro da Comarca de Trindade, Estado de Goiás, para dirimir as questões legais.

Trindade- GO, 01 de agosto de 2024.

Prof^a. Cátia Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Extensão e TCC

Dr. Benigno Alberto Moraes da Rocha
Pró Reitor Acadêmico

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO FICHA DE
INSCRIÇÃO PARA MONITORIA*****Para preenchimento do aluno:***

NOME DO CANDIDATO: _____
NÚMERO DE MATRÍCULA: _____
DISCIPLINA PLEITEADA: _____
CURSO (Relacionado à Disciplina): _____
PROFESSOR ORIENTADOR: _____

ATENÇÃO PROFESSOR: Somente aceitar a inscrição mediante entrega da **FICHA DE INSCRIÇÃO** juntamente com **CÓPIA ATUAL E LEGÍVEL DO HISTÓRICO ESCOLAR E CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.**

Para preenchimento do Professor:

Coeficiente de rendimento acadêmico: _____
Nota do aluno na disciplina pleiteada: _____
A inscrição do aluno foi HOMOLOGADA? () SIM () NÃO

Visto do Professor

ANEXO II – ATA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO****ATA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA****Disciplina:** _____**Docente Responsável:** _____**Curso (Relacionado à Disciplina):** _____**Nº de vagas para monitores ofertadas:** _____**Ata da Seleção para o Programa de Monitoria**

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas, foi finalizada a Seleção para o Programa de Monitoria da Disciplina de _____.

A prova foi realizada no dia _____ de _____ de _____, às _____ horas, no local _____,

consistindo de _____.

Compareceram à prova um total de _____ candidatos.

A entrevista foi realizada no dia de _____ de _____, as _____ horas, no local _____.

Compareceram à entrevista um total de _____ candidatos.

O resultado final da Seleção foi descrito na tabela abaixo.

Nada mais havendo para constar, assinam a presente ata os componentes da banca examinadora.

Assinatura dos Candidatos:	Nota da Prova	Nota da Entrevista	Coef de Rendimento	Nota da Disciplina	Média Final
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Componentes da Banca:

Nome:	Assinatura:

ANEXO III – PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR**

Disciplina: _____

Curso (*Relacionado à Disciplina*): _____

Nome do Monitor: _____

Professor: _____

Período proposto para a participação no Programa: _____

PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR

O Professor deve especificar detalhadamente quais serão as atividades semanais desenvolvidas pelo Monitor durante o período estabelecido no Programa. O Plano de Atividades deve levar em consideração a carga horária de 12 (doze) horas semanais e não deve interferir com as atividades curriculares do aluno na Instituição.

Assinatura do Professor_____
Assinatura do Monitor

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO****TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente na Rua _____ na cidade de _____ Estado: _____ CEP _____ aluno(a), regularmente matriculado (a) em disciplinas do _____ semestre do curso _____ na cidade de _____, oferecidas no semestreletivo de _____ adiante denominado(a) simplesmente Monitor(a) Voluntário(a), firmo perante o Centro Universitário Goyazes, doravante denominada simplesmente UniGOYAZES, representada pela Pró Reitoria Acadêmica, por intermédio da Supervisão Geral de Extensão, o presente Termo de Compromisso sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a) _____. Este TERMO reger-se-á pela observância do Monitor(A) e do(a) Professor(a) Orientador(a), estes na condição de comprometentes, ao disposto no Regulamento de Monitoria da UniGOYAZES.

DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

- I. Cumprir uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, em horários compatíveis com suas aulas;
- II. Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina _____, no período de ____/____/20__ a ____/____/20__, sem vínculo empregatício e sem nenhum tipo de remuneração por esta instituição;
- III. Estar ciente das Normas do Regulamento de Monitoria da UniGOYAZES;
- IV. Enviar, A Supervisão de Extensão ao final do período as Folha de Frequência, devidamente assinada pelo(a) Monitor(a) e pelo(a) Professor(a) Orientador(a);
- V. Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria voluntária, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa.

DAS OBRIGAÇÕES DA FUG:

- I. Rescindir o presente Termo de Compromisso de Monitoria Voluntaria, após constatação de uma das seguintes ocorrências:
 - a. Por solicitação do Monitor Voluntário e/ou do Professor Orientador;
 - b. Pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral do Centro Universitário Goyazes;
 - c. Na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades da Monitoria Voluntária/Bolsista.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de acordo, assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

_____, _____ de _____ de 20____.

Monitor Voluntário / Bolsista

Professor(a) Orientador(a)

Coordenador de Extensão

ANEXO V – RELATÓRIO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

RELATÓRIO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA

Disciplina: _____

Curso (*Relacionado à Disciplina*): _____

Nome do Monitor: _____

Professor Orientador: _____

Período proposto para a participação no Programa: _____

MÊS: _____				
DATA	CH Cumprida	Atividade Realizada	Visto Monitor	Visto Orientador

Assinatura do Professor_____
Assinatura do Monitor

ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL DO ORIENTADOR E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO****RELATÓRIO FINAL DO ORIENTADOR E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR****Informações necessárias para fins de certificação da participação do aluno no Programa conforme o Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária da UniGOYAZES**

Curso:

Disciplina:

Período:

Monitor:

Professor:

Período de Participação no Programa:

Carga Horária Total Cumprida:

Nota para o Monitor (0,0 a 10,0):

Avaliação Descritiva

Atividades Desenvolvidas pelo Monitor (comparar com o Plano de Atividades).

Avaliação do Desempenho do Monitor e Frequência.

Avaliação da Experiência Adquirida

(Aspectos Positivos, Negativos e sugestões para melhoria do Programa)

Trindade-GO, _____ de _____ de 20____.

Professor(a) Orientador(a)

ANEXO VII – RELATÓRIO FINAL DO MONITOR**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
RELATÓRIO FINAL DO MONITOR****Informações necessárias para fins de certificação da participação do aluno no Programa conforme o Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária da UniGOYAZES**

Curso:

Disciplina:

Período exercido:

Monitor:

Professor Orientador:

RELATÓRIO FINAL DO MONITOR**Atividades Desenvolvidas (comparar com o Plano de Atividades)**

Avaliação da Experiência Adquirida

(Aspectos Positivos, Negativos e sugestões para melhoria do Programa)

Qual a nota que você daria para a sua atuação no Programa? (Escolher nota de 0,0 a 10,0)

Nota:

--

Nota para o Orientador:

--

Trindade-GO, _____ de _____ de 20____.

Monitor(a)